



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4761 Ponta Porã-MS 01 Setembro de 2025

Poder Executivo

Aviso

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2025
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025**

Objeto: Credenciamento de companhias aéreas ou agências de viagens para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso e hospedagem em hotéis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que no procedimento acima mencionado, sagraram-se credenciadas no certame licitatório as empresas: CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES ME; GLOBAL TURISMO LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 29 de Agosto de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO

► **CREDENCIAMENTO N.º: 02/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 811/2025**

► **OBJETO:** Credenciamento de companhias aéreas ou agências de viagens para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso e hospedagem em hotéis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Credenciados:**

EMPRESAS CREDENCIADAS
CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES ME - CNPJ 50.706.162/0001-18
GLOBAL TURISMO LTDA – CNPJ 29.528.154/0001-32

Ponta Porã, 28 de Agosto de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 05 (cinco) computadores e 05 (cinco) impressoras para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191; COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 29 de Agosto de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

▶ **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 42/2025

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 1209/2025

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 05 (cinco) computadores e 05 (cinco) impressoras para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191	R\$ 14.375,00
COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA	R\$ 11.500,00

As empresas acima mencionadas foram julgadas vencedoras do certame, por apresentarem todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Ponta Porã-MS, 29 de Agosto de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

▶ **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 42/2025

▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 1209/2025

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 05 (cinco) computadores e 05 (cinco) impressoras para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191	R\$ 14.375,00
COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGIA LTDA	R\$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Ponta Porã, 29 de Agosto de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.400/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários, em atendimento ao Parecer Técnico n.º 217/23, visando o cumprimento de ordem judicial formalizada através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a 1ª Promotoria de Justiça, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência. O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA; EQUIMAPE MÓVEIS LTDA; MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: 1D9352DA29192406A8C407F3DF8374963F3AF4DB
ID Remessa Online: 2496955

Ponta Porã-MS, 29 de Agosto de 2025

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 5.400/2025

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 047/2025

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários, em atendimento ao Parecer Técnico n.º 217/23, visando o cumprimento de ordem judicial formalizada através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a 1ª Promotoria de Justiça.

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	3.950,00
EQUIMAPE MÓVEIS LTDA	15.561,00
MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	71.600,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.979,51

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 93.090,51 (Noventa e três mil, noventa reais e cinquenta e um centavos).

A pregoeira e equipe de apoio julgaram vencedoras do certame licitatório as empresas: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA; EQUIMAPE MÓVEIS LTDA; MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, por apresentarem todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: 1D9352DA29192406A8C407F3DF8374963F3AF4DB
ID Remessa Online: 2496955

Ponta Porã, 20 de Agosto de 2025.

JULIANA SILVEIRA MANOSSO CAFFARENA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 5.400/2025

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 047/2025

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários, em atendimento ao Parecer Técnico n.º 217/23, visando o cumprimento de ordem judicial formalizada através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a 1ª Promotoria de Justiça.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	3.950,00
EQUIMAPE MÓVEIS LTDA	15.561,00

MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	71.600,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.979,51

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 93.090,51 (Noventa e três mil, noventa reais e cinquenta e um centavos).

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: 1D9352DA29192406A8C407F3DF8374963F3AF4DB

ID Remessa Online: 2496955

Ponta Porã, 29 de Agosto de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AGRÍCOLA CARANDÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Operação (LO nº 36/2025), para a atividade de código 1.14 – Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários e Defensivos Agrícolas com Depósito, localizado na Rua Tenente Lázaro Sobreiro, nº 71, Bairro Parque Jardim das Exposições, no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 18 de agosto de 2029.

GLADEK METAIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 37/2025), para a atividade de código 5.13 – Ecoponto de Resíduos Perigosos, localizado na Rua Anselmo Ferreira Cardinal, nº 21, no bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardinal, no Município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 19 de agosto de 2029.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Renovação da Licença de Operação (RLO nº 38/2025), para a atividade de código 2.1 – Posto de Abastecimento (PA), localizado na Estrada Usina São João, Km 30, s/n, Zona Rural. Coordenada Geográfica - Latitude Sul: 22º26'15.11" e Longitude Oeste: 55º32'00.34" (Sirgas 2000), no município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 25 de agosto de 2029.

VINCE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Operação (LO N° 39/2025), para a atividade de código 2.55.2 – Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Matéria-prima ou Manufaturado de Produtos Perigosos, com área útil acima de 10.000 m², localizada na Rua das Rosas, N° 579, bairro Jardim das Flores, município de Ponta Porã/MS. Licença válida até agosto de 2035.

M3 DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código 2.55.1 – Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos com área útil de até 1.000 m²; localizado na Rua Paraguai, nº 2.432, pavimento superior, bairro Centro de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESULTADO FINAL DO 1º CONCURSO “BRINQUEDO SUSTENTÁVEL” – EDIÇÃO 2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o Edital do 1º Concurso “Brinquedo Sustentável” – Edição 2025, torna público o resultado final, **divulgado no dia 18 de agosto de 2025, no Auditório do Paço Municipal:**

- **1º Lugar** – Escola Municipal Prefeito Adê Marques – “Corrida de Bolinhas” – média final **9,88**
- **2º Lugar** – Escola Polo Municipal Professora Conceição Capiberibe Saldanha – “Casinha Ecofeliz - Brincar e Cuidar” – média final **9,58**
- **3º Lugar** – Escola Polo Municipal Orlando Mendes Gonçalves – “Acerte e Recicle” – média final **9,38**
- **4º Lugar** – Escola Polo Municipal São João – “Barco Poc Poc” – média final **9,20**
- **5º Lugar** – Escola Polo Municipal Ignês Andreazza – “Corrida da Lebre e da Tartaruga” – média final **9,18**
- **6º Lugar** – Escola Polo Municipal Lydio Lima – “Dominó Gigante” – média final **8,98**
- **7º Lugar** – Escola Municipal Manoel Martins – “Che Futebol” – média final **8,65**
- **8º Lugar** – Escola Municipal João Carlos Pinheiro Marques – “Caminhão Merenda” – média final **8,63**
- **9º Lugar** – Escola Polo Municipal Professora Dora Landolfi – “Foguete” – média final **8,55**
- **10º Lugar** – Escola Polo Municipal Zaira Portela – “Menina do Laço de Fita” – média final **8,55**
- **11º Lugar** – Escola Polo Municipal Rural Graça de Deus – “Labirinto” – média final **8,35**
- **12º Lugar** – Escola Polo Municipal Rural Osvaldo de Almeida – “Criançópolis – A Cidade da Diversão” – média final **8,25**
- **13º Lugar** – Escola Polo Municipal Jardim Ivone – “Ônibus Escolar” – média final **8,13**
- **14º Lugar** – Escola Polo Municipal Marcondes Fernandes Pereira – “Microscópio de Brinquedo” – média final **8,05**
- **Ausente** – Escola Municipal Rural Juvenal Froes – “Zé Recicla”

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 29 de agosto de 2025.

Thiago Eugênio Vedana

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA EGL ENGENHARIA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.774/2021.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Flávio Amaral Ferrari.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 495.036,48 (quatrocentos noventa e cinco mil, trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações constantes da CI nº 105/2025/UEP e do Parecer PGM nº 1844/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 105/2025/UEP e do Parecer PGM nº 1844/2025, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
18.01	04.123.0001	2126	33.90.39	1.500.0000	819

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 1844/2025.

Data da Assinatura: 08.07.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.047/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Antônio Breschigliari Filho.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração do instrumento, para prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 22/08/2025, conforme CI nº 314/2025/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1.838/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 314/2025/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1.838/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 6º, Inciso XVII e art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
28.01	27.812.0008	2337	33.90.32	1.500.0000	1418
07.01	15.451.0049	2009	33.90.30	1.500.0000	1447
20.01	12.361.0001	2200	33.90.32	1.500.0000	868
17.01	04.122.0001	2002	33.9039	1.500.0000	700
08.02	08.243.0051	2315	33.90.39	1.600.0000	295
08.02	08.245.0051	2323	33.90.30	2.660.0000	1469
08.02	08.243.0051	2315	33.90.30	1.660.0000	273
10.01	10.301.0003	2558	33.90.39	1.500.0000	525

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.838/2025.

Data da Assinatura: 15 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA RAMÃO DA SILVA FLORENCIANO 14834537153 ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.024/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Ramão da Silva Florenciano 14834537153 ME

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração do instrumento, para prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, bem como a alteração quantitativa com acréscimo de aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais), conforme CI nº 1041/2025/SMCIS/PMPP e do Parecer PGM nº 1.841/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 1041/2025/SMCIS/PMPP e do Parecer PGM nº 1.841/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 111, c/c o art. 124, Inciso I, alínea "b" e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.245.0051	2324	33.90.39	1.500.0000	424
08.02	08.243.0051	2314	33.90.39	1.660.0000	258

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.841/2025.

Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA SULAMÉRICA INFORMÁTICA EIRELI EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.246/2021.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Cyrus Nathann Kabad da Costa.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento para acréscimo em percentual de aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 115.250,00 (cento e quinze mil, duzentos e cinquenta reais), conforme especificações constantes da CI nº 2634/2025/SMS/PMPP e do Parecer PGM nº 1843/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 2634/2025/SMS/PMPP e do Parecer PGM nº 1843/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.302.0003	2260	1.500.1002	33.90.39	580

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 1843/2025.

Data da Assinatura: 25 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA BRASPAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.994/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e José Antônio da Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração do instrumento, para acréscimo de aproximadamente 24,92%, equivalente a R\$ 31.788,65 (trinta e um mil, setecentos oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme CI nº 713/2025/SMOU/PMPP/CONV e do Parecer PGM nº 1.832/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 713/2025/SMOU/PMPP/CONV e do Parecer PGM nº 1.832/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 124, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	1003	33.90.30	1.500.0000	1446
07.01	15.452.0049	2010	33.90.30	1.799.7400	112

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1.832/2025.

Data da Assinatura: 15 de Agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.955/2024.

Credenciamento nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.

Contrato nº 268/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e a empresa Rozin Pierobon Ltda.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Sr. Marcel Rozin Pierobon.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem executados no Município de Ponta Porã/MS, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025, no Termo de Referência e seus anexos, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas e descritas no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
25	NEUROLOGIA CONSULTA	UNIDADE	1314	120,09	157.798,26
TOTAL GERAL				R\$ 157.798,26	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Marcia Maria Mora Gonçalves (fiscal), matrícula nº 100053-2 e Sebastiana Aparecida de Souza (suplente), matrícula nº 3228-1, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.08.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.766/2025.

Pregão Eletrônico nº 046/2025.

Contrato nº 269/2025

Partes: Município de Ponta Porã e a empresa Hoki Limpeza e Cuidados Ltda.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Vitor Hoki Dourado.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na ILPI, para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MED.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização a ser executado de forma continua (nas áreas	MÊS	12	R\$18.583,00	R\$222.996,00

internas e externas), com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução das atividades nas dependências da ILPI. (asilos). A empresa contratada deverá colocar a disposição do contratante 04 (quatro) funcionários(a) para a execução do serviço.				
Área Interna	791,32	m2		
Área Externa	344,67	m2		
TOTAL	1.135,99	M2		
VIDROS				
Área Total	115	m2		
VALOR TOTAL				R\$222.996,00

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE RECURSOS	DE	FICHA
08.02	08.245.0051	2324	33.90.39.00	1.500.0000		424

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores **Suzilene Felix Peralta** (fiscal), matrícula nº 601026-4 e **Valdicéia dos Santos Oliveira** (suplente), matrícula nº 1425-9, lotados na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 28.08.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10.357, 29 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito do Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o relatório da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento dos Benefícios do INDUSPORÃ (acompanhamento ao Proc. nº 5852/2022);

Considerando o Termo de Constatação, de 25 de fevereiro de 2025, que dá conta de que inexistente qualquer tipo de alteração da área doada nos termos do Decreto n. 9.208, de 21 de junho de 2022, a fim de proceder à exploração de um comércio varejista de gases medicinais e industriais. Considerando que, em que pese o termo “doação”, o Ente Público não pode conceder incentivos a entes privados de fins lucrativos graciosamente por mera liberalidade, pois ao administrador público não é dado o direito de fazer cortesia às custas do povo, devendo os incentivos econômicos objetivar, sempre, uma contraprestação de interesse público, de interesse de toda a comunidade;

Considerando que o art. 11, Decreto 4.894, de 12 de maio de 2005, que regulamenta a Lei Complementar n. 22 de 15 de abril de 2005, prevê que *os incentivos do INDUSPORÃ poderão ser revogados nas seguintes hipóteses (art. 3º da Lei Complementar n. 22/2005): I – não conclusão do projeto de construção dentro de 12 (doze) meses a partir do término do prazo previsto no cronograma de execução físico-financeira;*

Considerando os termos da Lei de Registros Públicos, art. 167, inciso II, 12, que preceitua que, além da matrícula, *serão feitas as averbações das decisões, recursos e seus efeitos, que tenham por objeto atos ou títulos registrados ou averbados, bem como que o art. 246, da mesma Lei prevê que, além dos casos expressamente indicados no inciso II do caput do art. 167 desta Lei, serão averbadas na matrícula as sub-rogações e outras ocorrências que, por qualquer modo, alterem o registro ou repercutam nos direitos relativos ao imóvel, além de que o art. 250 preceitua que: far-se-á o cancelamento: IV - a requerimento da Fazenda Pública, instruído com certidão de conclusão de processo administrativo que declarou, na forma da lei, a rescisão do título de domínio ou de concessão de direito real de uso de imóvel rural, expedido para fins de regularização fundiária, e a reversão do imóvel ao patrimônio público.*

Considerando que, segundo a Lei Orgânica Municipal, art. 75, XLV, *compete ao Prefeito Municipal determinar a abertura de sindicância e a instauração de inquérito administrativo, reconhecendo o caráter decisório do ato inaugural de processo sujeito a contraditório e ampla defesa;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de processo de reversão da doação da propriedade operada nos termos do Decreto n. 9.208, de 21 de junho de 2022 à Oxiporã Gases LTDA - ME, CNPJ nº 11.964.180/0001-48, sujeito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2º. Fica designada a comissão processante formada por Armando Luiz Matoso, Diego Ian Carvalho Sunakozawa e Tamara Caroline Merino Destro, sob a presidência do primeiro, para dar início aos trabalhos visando apurar a reversão do imóvel denominado Lote A-3, localizado à margem esquerda da Rodovia BR-463, neste Município de Ponta Porã, com área de 4.113,1055m², registrado no CRI sob o n. 61.059.

Art. 3º. É fixado o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, sujeito a prorrogações, a requerimento da Comissão Processante.

Art. 4º. Notifique-se o interessado, da instauração deste procedimento, para oferecimento de defesa prévia, no prazo de 10 dias úteis.

Art. 5º. Os demais atos do processo serão procedidos mediante impulso oficial da Comissão Processante.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã-MS, 29 de agosto de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.907, de 18 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor público Cristian Aleixo Lencina, como gestor das parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã com Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 30 de julho de 2025.

Raquel Caroline Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 236 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Ugemia Vacaro Gonçalves**, matrícula nº **100251-7**, admitida em **22/02/2010**, detentora do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, está lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã e Parecer **PGM nº 434/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 19 de agosto de 2025.

WESLEY JOSE TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 302/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025 a servidora: **Helena Edirlei Vider Atanazio** – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência, matrícula 28.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 303/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025 a servidora: **Simoni Perez de Souza** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2551.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 304/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de setembro de 2025 até 15 de setembro de 2025 ao servidor: **Nilson Eduardo Lino de Matos** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2677.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 305/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 01 de setembro de 2025 até 15 de setembro de 2025 a servidora: **Aldirene Valério Cabanhas** – Assistente Administrativo, matrícula 355.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 306/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de setembro de 2025, **Paulo Henrique Roque de Oliveira** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 307/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de setembro de 2025, **Marco Antônio Maganhotte Silva** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 308/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de setembro de 2025, **Amanda Caroline Mairins Pedroso** do cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete do vereador Daniel Valdez Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de setembro de 2025.

Ponta Porã, 29 de agosto de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367